



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0116/2026

Em, 10 de Setembro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.319,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000168	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.390,00	
Total da Ação					2.390,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.390,00	

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		
0000248	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	910,00	
Total da Ação					910,00	
12	361	1012	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000321	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	125,00	
0000327	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.146,00	
Total da Ação					2.271,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.181,00	

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	452	1015	2044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000555	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
Total da Ação					25.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					25.000,00	

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1013	2055	Gestão de Benefícios Eventuais		
0000682	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00	
Total da Ação					500,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 500,00

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1011 2065 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde
0000838 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 7.438,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 7.438,00

Total da Unidade Orçamentária 7.438,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2073 Manutenção das Ações da Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS
0000995 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 810,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 810,00

Total da Unidade Orçamentária 810,00

Total de Suplementações 39.319,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.319,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Dezenove Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2003 2003 Incentivo ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Local
0000046 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.390,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 2.390,00

Total da Unidade Orçamentária 2.390,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE
0000287 3190.11 99 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.181,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 3.181,00

Total da Unidade Orçamentária 3.181,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15 451 1015 1007 Modernização e transformação da Infraestrutura Urbana
0000535 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00

Total da Ação 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária 25.000,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1013 2058 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
0000726 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

Total da Ação 500,00

Total da Unidade Orçamentária 500,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1011 2074 Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada - REC. PRÓPRIOS
0001008 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.438,00

Total da Ação 7.438,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 305 1011 2075 Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS
0001027 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 810,00
DETERMINADO

Total da Ação	810,00
Total da Unidade Orçamentária	8.248,00
Total de Anulações	39.319,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	39.319,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO